
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA PGM 05-2022 DESIGNA PROCURADOR PARA ATUAR NOS AUTOS DA ACP Nº 1002451-13.2019.4.01.3310, NA JUSTIÇA FEDERAL.....

AVISO

ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022



**PORTARIA PGM 05-2022 DESIGNA PROCURADOR PARA ATUAR NOS AUTOS DA ACP Nº
1002451-13.2019.4.01.3310, NA JUSTIÇA FEDERAL**



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA PGM 05/2022

“Designa Procurador Municipal, para atuar nos autos da ACP nº 1002451-13.2019.4.01.3310, na Justiça Federal - Subseção Judiciária de Eunápolis, Bahia.”

O Município de Porto Seguro/BA, por meio da Procuradoria Geral do Município, no uso das suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 1685/2021, no art. 17 Caput e itens 05, 06, 07, 08, bem como os princípios basilares da Administração Pública,

CONSIDERANDO a competência do Procurador Geral do Município para baixar normas de organização e execução dos serviços;

CONSIDERANDO que além de outras atribuições, cabe a Procuradoria Geral do Município realizar a adequada distribuição dos processos sob sua gestão;

CONSIDERANDO, por fim, o pedido de substituição formulado pelo procurador GLAUCO TOURINHO RODRIGUES, atualmente habilitado nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Procurador Dr. **GLAUCO TOURINHO RODRIGUES**, Matrícula nº 1798, OAB/BA nº 0019495, nos autos da ACP nº **1002451-13.2019.4.01.3310** – JUSTIÇA FEDERAL, SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE EUNÁPOLIS, BAHIA, **designando** o Procurador Municipal Dr. **LEO HUMBERTO GUANAIS ROCHAEL FERNANDES**, Matrícula nº 43.074, OAB/BA nº 32.948, para atuar no feito.

Art. 2º Fica o respectivo Procurador, a partir da data da publicação desta portaria, autorizado a habilitar-se nos autos do processo supracitado e atuar nos limites das suas atribuições legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Seguro/ BA, em 03 de agosto de 2022.


Magaly de Souza Menezes
Procuradora Geral do Município



ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO



AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
LICITAÇÃO BANCO DO BRASIL Nº 933040

A Autoridade Competente do Pregão Eletrônico acima epigrafado, torna público para conhecimento das licitantes e de quem mais possa interessar, considerando os princípios norteadores da Administração Pública e podendo rever a oportunidade e a conveniência dos seus próprios atos, que o Órgão pretende **ANULAR** o Pregão Eletrônico nº 019/2022, cujo objeto é "a contratação de empresa para prestação de serviços de encadernações, cópias e crachás, destinados a diversas secretarias do Município de Porto Seguro, Bahia, via ata de registro de preço". Assim, conforme previsto no art. 49, §3º, da Lei nº 8.666/93, as licitantes interessadas ficam intimadas a, querendo, manifestarem-se a respeito do assunto no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto Seguro - Bahia, 03 de agosto de 2022.

Jessoniel Santos da Silva
AUTORIDADE COMPETENTE